

## **RELATÓRIO DA REUNIÃO DE ANÁLISE ESTRATÉGICA (RAE 02/2014)**

**Data:** 04 de agosto de 2014

**Horário:** das 15h15min às 15h50min

**Local:** Sala 506

**Mediador:** Juiz Ricardo Fioreze

### **Participantes:**

Desembargadora Cleusa Regina Halfen – Presidente

Desembargadora Ana Luiza Heineck Kruse – Vice-Presidente

Desembargadora Carmen Izabel Centena Gonzalez – Vice-Corregedora

Juiz Ricardo Fioreze - Juiz Auxiliar da Presidência

Luiz Fernando Taborda Celestino - Diretor-Geral

Onélio Luis Soares dos Santos - Secretário-Geral Judiciário

Soraia Bohn - Secretária-Geral da Presidência

Mauro Baltar Grillo - Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Natacha Moraes de Oliveira - Diretora da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações

Gabriel Pereira Borges Fortes Neto - Diretor da Secretaria de Comunicação Social

Daniela Vaz dos Santos - Diretora da Secretaria de Administração

Carolina da Silva Ferreira – Assessora-chefe da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais

### **Apoio:**

Romy Bruxel

Andréa Buhl da Silva

### **Pauta:**

**1 Alteração do portfólio de projetos estratégicos**

**2 O PE 2015-2020: diretrizes e cronograma**

**3 A versão revisada do PE 2014**

**4 Indicadores Estratégicos e Metas Nacionais**

## **Deliberações:**

Dr. Fioreze iniciou a apresentação informando que esta é a segunda RAE de 2014 e que o TRT4 está seguindo a determinação do CNJ, de realizar Reuniões de Análise Estratégica quadrimestralmente. Em novembro será realizada a terceira e última reunião deste ano.

### **1. Alteração do portfólio de projetos estratégicos**

Dr. Fioreze lembrou que na RAE anterior, que ocorreu em abril, foi aprovado portfólio de projetos alinhado às Metas Nacionais. O portfólio aprovado continha os seguintes projetos:

- 1 Implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe-JT)
- 2 Atendimento ao Público
- 3 Gestão em 1º Grau
- 4 Sentença Líquida
- 5 Promoção da Saúde Ocupacional
- 6 Reorganização do trabalho nas unidades judiciárias de 1º Grau
- 7 Qualificação de Servidores
- 8 Agilização dos julgamentos
- 9 Agilização da execução
- 10 Distribuição da força de trabalho
- 11 Oficinas de administração judiciária para magistrados
- 12 Desenvolvimento gerencial

Destes, os projetos de 1 a 5 já estavam e permanecem em andamento; os projetos 6 e 7 são de apoio à implantação do PJe-JT e estão em fase de planejamento; os projetos 8 e 9 estão vinculados às Metas Nacionais, e também estão em fase de planejamento. Os projetos 10 (para atingir a Meta 3), 11 e 12 (para atingir as Metas específicas 1 e 2 da Justiça do Trabalho) são os relacionados à alteração de portfólio constante da pauta da reunião. A alteração proposta foi de cancelamento dos projetos, em decorrência da constatação de que as áreas responsáveis por tais metas já vêm trabalhando para o atingimento dos parâmetros estabelecidos, o que torna desnecessária a elaboração de projetos relacionados, pois suficientes as medidas administrativas já em andamento. Foi apresentado o desempenho das respectivas Metas, com informações até o mês de junho de 2014. A Meta 3 – “Estabelecer e aplicar parâmetros objetivos de distribuição da força de trabalho, vinculados à demanda de processos, com garantia de estrutura mínima das unidades da área fim”

está com índice de cumprimento de 42,9%. Dra. Ana Luiza solicitou esclarecimentos sobre a forma de cálculo do percentual apresentado, que lhe pareceu baixo. Dr. Fioreze explicou que o percentual é obtido a partir de um questionário que precisa ter todas as respostas “sim” para que a Meta seja considerada cumprida. Atualmente, o TRT4 responde positivamente a 42,9% das questões aplicáveis à Justiça do Trabalho. Esclareceu ainda que, para seu cumprimento integral, é necessário apenas ato formal para definir os parâmetros de distribuição da força de trabalho referidos no texto da Meta e que o estudo para atingir essa finalidade já está em andamento. A Meta específica 1 da Justiça do Trabalho - “Realizar oficinas de administração judiciária com participação de, pelo menos, 25% dos magistrados” - será atingida com a promoção do Encontro Institucional da Magistratura, já que são suficientes 4 horas-aula com temas relativos à administração judiciária para que isso ocorra, o que será assegurado por aquele evento. Assim, a Meta será atingida sem custos adicionais para o TRT. A Meta específica 2 da Justiça do Trabalho - Implantar programa de desenvolvimento gerencial em todos os tribunais com base em modelo de gestão por competências – está com índice de cumprimento de 71,15%. É um assunto com o qual o TRT já está trabalhando há algum tempo, em razão da Resolução 92 do CSJT, que regulamenta o tema. Para que a Meta seja integralmente cumprida é necessário que os juízes que ainda não efetuaram as avaliações de desempenho dos Diretores de Secretaria o façam. A fim de viabilizar o cumprimento da Meta, Dr. Fioreze enviou comunicação eletrônica aos juízes solicitando que providenciem as avaliações até o dia 09 de agosto. Exposta a situação das referidas metas e que as ações administrativas das áreas evidenciam que as metas serão atingidas, a proposta de cancelamento dos possíveis projetos a elas relacionados foi aceita pelo Comitê de Gestão Estratégica. A AGE deverá acompanhar o andamento das ações relacionadas às Metas junto às áreas responsáveis.

## **2. O PE 2015-2020: diretrizes e cronograma**

Dr. Fioreze expôs que a Resolução 198/2014 do CNJ impõe que todos os tribunais formulem seus planos estratégicos até 31 de março de 2015. Tal plano contemplará o período 2015 - 2020. A proposta foi para que no TRT4 os trabalhos iniciem em seguida, de forma a encerrar 2014 com o Plano Estratégico aprovado pelo Tribunal Pleno. Isso se justificaria pela dificuldade de reunir as pessoas nos meses de janeiro e fevereiro, em virtude de férias. Em seguimento, apresentou proposta de cronograma em que a primeira atividade prevista – Fundamentos da Estratégia –

aconteceria no dia 01 de setembro. As demais datas são 08 e 22 de setembro, 06 e 20 de outubro, e 17 de novembro (data da apresentação da minuta do Plano ao Comitê de Gestão Estratégica). Após, entre os meses de novembro e dezembro, o Plano seria apreciado pelo Tribunal Pleno. Foi apresentada ao Comitê proposta de composição dos grupos para as reuniões de desenvolvimento do Plano Estratégico 2015-2020: o grupo de trabalho denominado “grupo de líderes” participaria de todas as etapas do plano e seria composto por um representante da presidência, um representante da corregedoria, um membro da Comissão de Orçamento, Finanças e Planejamento Estratégico, o Diretor-Geral, o Secretário-Geral Judiciário, a Diretora da SETIC, o Diretor da SEGESP e a Assessora da AGE. Para as etapas consideradas mais importantes no desenvolvimento do plano estratégico institucional, *Análise de Ambiente e Definição do Portfólio de projetos*, foi proposta a participação de um grupo ampliado, sendo acrescido ao grupo de líderes os demais membros do Comitê de Gestão Estratégica, demais membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Planejamento Estratégico e os futuros membros do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, em processo de formação, consoante disposições da Resolução 194 do CNJ, que trata da referida política.

Não houve objeção quanto às datas propostas e quanto aos participantes, e a proposta de cronograma foi aprovada. Dra. Cleusa sugeriu que o representante da Corregedoria e o membro da Comissão de Orçamento, Finanças e Planejamento Estratégico sejam indicados, respectivamente, pela Corregedora e pela presidente da Comissão.

### **3. A versão revisada do PE 2014**

Dando seguimento à reunião, Dr. Fioreze retomou algumas definições feitas na RAE que ocorreu em abril. Naquela ocasião, decidiu-se continuar 5 dos projetos em andamento, incluir 2 projetos que apoiam a implementação do PJe-JT e incluir 5 projetos que contribuiriam com o atingimento das Metas Nacionais. A novidade da versão revisada em 2014 foi a inclusão de projetos de apoio às Metas Nacionais.

### **4. Indicadores Estratégicos e Metas Nacionais**

Dr. Fioreze deu um panorama da situação do TRT4 em relação aos principais indicadores estratégicos e às Metas Nacionais. O indicador “Agilidade na Execução”, que monitora tempo transcorrido entre o ajuizamento e o arquivamento de

processos que tiveram fase de execução, tem como meta 2267 dias e, em junho, o valor ficou abaixo de 2000 dias. Dr. Fioreze disse que não é possível afirmar com certeza o motivo de a execução ter ficado mais rápida, mas acredita que seja decorrência das orientações repassadas às Varas do Trabalho em 2013 acerca do conceito de encerramento da execução e correto andamento a ser lançado para tanto (“extinta a execução”). Após a orientação, as Varas que relegavam o registro do andamento apenas ao momento do arquivamento passaram a registrá-lo no momento do efetivo encerramento, o que teria resultado no menor tempo de tramitação. Considerando que o índice atual já é bastante inferior à meta, foi proposta ao Comitê a alteração do indicador. Luiz Fernando questionou se a alteração dessa meta afetaria o desempenho do TRT4 nas Metas Nacionais. Dr. Fioreze esclareceu que é uma meta interna, que consta apenas no plano estratégico do TRT4, e sua alteração não teria impacto nas Metas Nacionais. Com o esclarecimento, foi aceita a proposta de alteração para 2000 dias, conforme sugestão da Presidente. Adicionalmente, a Presidente ponderou que, se a redução do número de dias foi decorrente de revisão estatística, como inferido pelo Dr. Fioreze, o tempo de tramitação deverá estabilizar, não sendo esperadas reduções persistentes. Ainda em relação ao indicador “Agilidade na execução”, que constou no *slide* com a observação “80% das execuções encerradas”, foi levantado que o nome induz o leitor a interpretar que o número de dias se refere apenas à fase de execução, quando na realidade se refere a todo o tempo de tramitação dos processos que tiveram execução. Por isso, foi sugerido que fosse mudado o nome do indicador. A AGE ficou encarregada de propor outro nome.

Depois dos indicadores estratégicos, Dr. Fioreze passou a apresentar o resultado das Metas Nacionais. Em relação à Meta 1 (Julgar quantidade maior do que os distribuídos), analisando o gráfico apresentado, inferiu que o 2º grau vem se aproximando do cumprimento da meta, mas a tendência é que deixe de cumprir em julho, bem como que permanece a dificuldade do 1º grau em cumprir a meta. A Meta 2 (Identificar e julgar, até 31/12/2014, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012, no 1º e 2º graus) foi cumprida pelo 1º e 2º graus. A Meta 5 (Congestionamento na fase de execução - não fiscal) não está sendo cumprida no 1º grau, embora os dados tenham melhorado um pouco ao longo do ano. Em relação ao 2º grau ainda não há dados disponíveis, mas o trabalho para a disponibilização dos dados está em andamento. A Meta 6 (Identificar e julgar, até 31/12/2014, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no 1º Grau, e até 31/12/2012, no 2º Grau) foi cumprida no 1º grau. Para que seja cumprida no 2º grau, é

necessário que 6 processos sejam julgados, e já estão sendo tomadas providências para que isso aconteça. A expectativa é de que a Meta seja cumprida até o final do ano.

Ao final, Dr. Fioreze mostrou o Mapa Estratégico atual, que provavelmente será alterado quando for elaborado o próximo Plano Estratégico, dada a possibilidade de serem revistos alguns de seus elementos em razão da elaboração do plano estratégico para o período 2015-2020.

---

#### Relatório

Elaboração: Romy Bruxel – Assistente Administrativo.

Revisão: Carolina da Silva Ferreira – Assessora-chefe.

Anexos:

- I. Cronograma para elaboração Plano Estratégico 2015-2020.
- II. Meta 3: questionário para apuração da meta.

### Anexo I

#### **Cronograma para elaboração do Plano Estratégico 2015-2020**

| Data    | Pauta                                                    |
|---------|----------------------------------------------------------|
| 01/set  | Fundamentos da Estratégia                                |
| 08/set  | Análise de Ambiente *                                    |
| 22/set  | Objetivos Estratégicos                                   |
| 06/out  | Indicadores e Metas                                      |
| 20/out  | Portfólio de Projetos *                                  |
| 17/nov  | RAE – apresentação para pré aprovação da minuta do Plano |
| Nov/dez | Apreciação do Plano Estratégico 2015-2020 pelo Pleno     |

Os encontros ocorrerão das 15 às 17h, em local a ser informado oportunamente.

#### **Participantes**

##### **a) Grupo de Líderes (participam de todas as etapas)**

Representante da Presidência (Juiz Auxiliar da Presidência)

Representante da Corregedoria (a ser indicado pela Corregedora)

Membro da Comissão de Orçamento, Finanças e Planejamento Estratégico (a ser indicado pela presidente da Comissão)

Diretor-Geral

Secretário-Geral Judiciário

Diretora SETIC

Diretor SEGESP

Assessora AGE

##### **b) Grupo ampliado (participam apenas das etapas de Análise de Ambiente e da definição do Portfólio de Projetos)**

Membros do Comitê de Gestão Estratégica (16 pessoas)

Membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Planejamento Estratégico (6 pessoas)

Membros do Comitê Gestor Regional para gestão e implementação da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (6 ou 7 pessoas)

## **Anexo II**

**Meta 3/2014 - Estabelecer e aplicar parâmetros objetivos de distribuição da força de trabalho, vinculados à demanda de processos, com garantia de estrutura mínima das unidades da área fim.**

P3.1 O Tribunal definiu estrutura mínima da força de trabalho de cada unidade judicial de apoio direto à atividade judicante no 1º grau?

**Sim**

P3.2 Para estabelecimento da estrutura mínima da força de trabalho no 1º grau, o Tribunal considerou a demanda processual?

**Sim**

P3.3 Para estabelecimento da estrutura mínima da força de trabalho no 1º grau, o Tribunal considerou a produtividade (número de processos baixados por servidor) das áreas de apoio direto à atividade judicante?

**Não**

P3.4 Para estabelecimento da estrutura mínima da força de trabalho no 1º grau, o Tribunal definiu grupos de unidades semelhantes (competência material e territorial)?

**Não se aplica**

P3.5 Para estabelecimento da estrutura mínima da força de trabalho no 1º grau, o Tribunal observou os parâmetros do Plano de Gestão para o funcionamento de Varas Criminais e de Execução Penal aprovado pelo CNJ?

**Não se aplica**

P3.6 O tribunal definiu e aprovou tabela de lotação de servidores de 1º grau de acordo com os parâmetros estabelecidos?

**Não**

P3.7 O Tribunal nomeou ou relotou servidores de 1º grau de acordo com os parâmetros estabelecidos?

**Não**

P3.8 O Tribunal definiu critério para lotação de servidores nas áreas de apoio indireto à atividade judicante do 1º grau?

**Sim**

P3.9 O Tribunal publicou a tabela de lotação com a especificação da força de trabalho alocada em suas áreas de apoio direto à atividade judicante e nas de apoio indireto à atividade judicante do 1º grau?

**Não**



P3.10 O Tribunal definiu estrutura mínima da força de trabalho de cada unidade judicial de apoio direto à atividade judicante no 2º grau?

**Sim**

P3.11 Para estabelecimento da estrutura mínima da força de trabalho no 2º grau, o Tribunal considerou a demanda processual?

**Sim**

P3.12 Para estabelecimento da estrutura mínima da força de trabalho no 2º grau, o Tribunal considerou a produtividade (número de processos baixados por servidor) das áreas de apoio direto à atividade judicante?

**Não**

P3.13 Para estabelecimento da estrutura mínima da força de trabalho no 2º grau, o Tribunal definiu grupos de unidades semelhantes (competência material e territorial)?

**Não se aplica**

P3.14 O tribunal definiu e aprovou tabela de lotação de servidores de 2º grau de acordo com os parâmetros estabelecidos?

**Não**

P3.15 O Tribunal nomeou ou relotou servidores de 2º grau de acordo com os parâmetros estabelecidos?

**Não**

P3.16 O Tribunal definiu critério para lotação de servidores nas áreas de apoio indireto à atividade judicante do 2º grau?

**Sim**

P3.17 O Tribunal publicou a tabela de lotação com a especificação da força de trabalho alocada em suas áreas de apoio direito à atividade judicante e nas de apoio indireto à atividade judicante do 2º grau?

**Não**

**Total: 6 respostas sim / 14 questões aplicáveis ao TRT = 42,9%**